

	Título do documento: Código de Ética	Revisão: 00
---	---	----------------

Revisão	Data	Descrição Sumária
00	26/07/2023	Emissão Inicial

Sumário

1. Objetivo, aplicação e abrangência	3
2. Definições.....	3
3. Valores.....	4
4. Compromissos.....	4
5. Brindes, presentes e hospitalidades	5
6. Conflitos de interesse.....	5
7. Relação com a comunidade	6
8. Diversidade e inclusão	7
9. Privacidade de Dados Pessoais	7
10. Confidencialidade das informações	8
11. Comunicação.....	8
12. Sanções	8
13. Anexo	8

1. Objetivo, aplicação e abrangência

Esta política tem como objetivo estabelecer regras gerais de condutas éticas, baseadas nos nossos valores, assim como na legislação aplicável, buscando orientar tanto os Colaboradores da VERTIX, quanto Terceiros ou Parceiros de negócio.

Desta maneira, este Código de Ética é aplicável a todos os Colaboradores, ou seja, diretores, executivos, estagiários, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros ou qualquer outro Terceiro que atue em nome da VERTIX no Brasil ou no exterior.

2. Definições

Alguns termos serão utilizados de maneira repetida neste documento e devem ser interpretados de acordo com as definições abaixo:

Agente Público: pessoa física que esteja exercendo cargo, emprego ou função pública, seja servidor ou não. Também devem ser considerados como Agente Públicos dirigentes de partidos políticos.

Brindes: itens que não possuem valor comercial e que, normalmente são distribuídos como cortesia ou para divulgação da marca, contendo a logomarca da empresa.

Colaborador: todos os funcionários da empresa.

Concorrente: empresa do mesmo segmento que a VERTIX, que compete pelos mesmos contratos e posição no mercado.

Conflito de interesse: quando existe uma situação de confronto entre interesses da empresa e os interesses pessoais do Colaborador, que podem influenciar nas atitudes do Colaborador.

Legislação Anticorrupção: Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e Decreto Federal nº 8.420/2015, Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998), Código Penal (Decreto-Lei nº 2848/1940), Leis de Licitações (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021), Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011), Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.462/2011), Lei de Conflitos de Interesses (Lei nº 12.813/2013), e outras leis de natureza similar que sejam aplicáveis.

Terceiro: toda pessoa que não seja colaborador da empresa e que tenha sido contratado para desempenhar alguma função para a VERTIX.

Vantagem Indevida: oferecimento, promessa ou entrega de algum bem ou com o objetivo de influenciar algum ato.

3. Valores

Nossa atuação deve estar sempre baseada na aplicação de 5 valores:

- **Respeito:** atuar dentro dos princípios do respeito à diversidade em todos os seus aspectos, oferecendo oportunidade de desenvolvimento e recursos necessários ao bom desempenho dos trabalhos. Nós tratamos bem a todos, independente de sua cor, sexo, idade ou posição hierárquica na empresa.
- **Ética:** Conduta ética e transparente, valorizando o ser humano. Todos os colaboradores deverão exercer suas atividades com integridade, honra e veracidade, respeitando as normas e a legislação.
- **Comunicação Aberta:** Nós nos comunicamos honesta e cordialmente dentro de um ambiente aberto que promove a escuta, o compartilhamento de informações, e a livre troca de ideias.
- **Orientação para Objetivos:** Desenvolver as atividades sem pressões através de decisões firmes e atitudes de negócio.
- **Inovação:** Nós focamos em oportunidades de melhorias, nunca em problemas ou dificuldades.

4. Compromissos

4.1 Ambiente de Trabalho

O respeito é um dos valores que nos orientam e, por isso, devemos ter sempre presentes a confiança, a transparência e a lealdade. Assim, todos devem ser tratados igualmente, sendo proibida qualquer discriminação, ameaça, violência e assédio moral ou sexual.

Para nós, o respeito aos direitos humanos é essencial e imprescindível, o que significa dizer que é inaceitável o emprego direto ou de qualquer Terceiro, sob qualquer aspecto, de mão de obra infantil ou forçada, assim como em condições análogas à escravidão.

Com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho seguro, a VERTIX se compromete a fornecer aos seus Colaboradores todos os equipamentos necessários para o exercício das suas atividades em segurança, considerando o que exige a legislação aplicável.

4.2 Bens da VERTIX

Para que os serviços sejam prestados com excelência, a VERTIX fornece aos Colaboradores equipamentos como computadores e celulares, cabendo aos Colaboradores cuidar desses equipamentos e utilizá-los somente para o desempenho da atividade profissional.

4.3 Meio ambiente

A VERTIX acredita na importância da preservação do meio ambiente e em um desenvolvimento sustentável. Desta maneira, considerando os produtos que a Companhia oferta ao mercado, realizamos trabalhos de reciclagem, possuímos política de descarte de resíduos e agimos, em conjunto com nossos fornecedores, para garantir o cumprimento da legislação e a redução do impacto da atividade desempenhada.

4.4 Relação com Clientes

Para que o mercado se desenvolva é necessário que se os agentes envolvidos estejam engajados com as boas práticas ética. A VERTIX, seja quando se relaciona com entes públicos ou privados, pauta suas atitudes na boa-fé, encorajando e orientando seus colaboradores a seguir os mais altos padrões de comportamento ético, cumprindo não só a Legislação Anticorrupção, mas também este Código de Ética.

Desta maneira, os colaboradores, diretores, Terceiros, Parceiros ou Subcontratados da VERTIX não deverão prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, Vantagem Indevida, seja monetária ou não, a Agente Público ou a qualquer representante dos clientes.

A colaboração com os clientes quando se trata da ética é algo primordial e sempre deverá ser prioridade, portanto,

4.5 Relação com Fornecedores

A VERTIX assim como diversas outras empresas, tem a necessidade de contratar Terceiros para o desempenho de algumas funções. Considerando que a VERTIX preza pelo cumprimento de princípios éticos, todos os seus fornecedores devem também possuir essa preocupação e garantir que também possuem as mesmas diretrizes.

Desta maneira, todos os Fornecedores da VERTIX devem conhecer e se comprometer a cumprir o exposto neste Código de Ética, assim como na legislação vigente.

4.6 Procedimentos competitivos

A VERTIX acredita que a competitividade é importante para o desenvolvimento do mercado e para a manutenção dos negócios, por isso, está comprometida com o que prevê a legislação concorrencial.

Além disso, a VERTIX se compromete a não participar de nenhum tipo de alinhamento de preços ou outras condições comerciais com seus Concorrentes.

5. Brindes, presentes e hospitalidades

A VERTIX compreende que o oferecimento de Brindes pelas empresas é algo normal e bastante praticado no mercado. Sendo assim, é permitido o recebimento e a oferta de Brindes, devendo-se compreender Brindes como aqueles objetos de baixo valor e que teria a função de promover a marca da empresa.

Considerando que a Companhia respeita os processos competitivos, é vedado o oferecimento ou recebimento de qualquer presente ou hospitalidade durante um processo competitivo.

6. Conflitos de interesse

Dentre outros valores, a VERTIX preza pelo respeito e pela comunicação aberta. Por esse motivo, os Colaboradores e Terceiros devem sempre reportar para os seus gestores qualquer situação de Conflito de interesse que possa estar vivenciando, para que a empresa possa orientar qual maneira prosseguir.

Normalmente, há Conflito de interesse quando alguma atividade realizada pode de alguma maneira, direta ou indiretamente, divergir ou violar os interesses da VERTIX.

7. Relação com a comunidade

A comunidade é o coração da nossa organização, sendo um elo essencial que conecta a empresa ao mundo ao seu redor. A compreensão profunda e o respeito mútuo com a comunidade são fundamentais para construir um ambiente ético e sustentável, onde a empresa possa prosperar enquanto contribui positivamente para o bem-estar de todo o mercado.

Reconhecemos a importância do diálogo constante, da transparência e da responsabilidade social e devemos buscar estabelecer relações de confiança e colaboração que transcendam os limites organizacionais.

A VERTIX reafirma seu compromisso em respeitar a diversidade cultural, promover a inclusão e apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidade, buscando sempre minimizar os impactos adversos e maximizar os benefícios positivos de nossas atividades. Através desse diálogo contínuo, pretendemos contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e a preservação do meio ambiente em que todos compartilhamos.

Nossas ações em relação à comunidade serão pautadas por uma abordagem proativa, participativa e empática, ouvindo ativamente as necessidades, expectativas e aspirações daqueles que são diretamente afetados por nossas operações.

7.1 Direitos Humanos

Os Direitos Humanos representam a base fundamental de nossos valores e princípios éticos. Reconhecendo a inalienável dignidade de cada ser humano, comprometemo-nos a respeitar, proteger e promover integralmente esses direitos em todas as esferas de nossa atuação.

Nossa empresa é pautada pela igualdade e repudia qualquer forma de discriminação. Comprometemo-nos a tratar todas as pessoas com equidade, sem distinção de raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, nacionalidade ou qualquer outra característica pessoal. Em nossas práticas internas e externas, reforçamos a importância da diversidade e inclusão como pilares essenciais para uma sociedade mais justa.

Repudiamos qualquer forma de tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante. Asseguramos que nossos colaboradores, clientes e parceiros sejam tratados com respeito e dignidade em todas as circunstâncias, buscando sempre a prevenção e erradicação de tais práticas.

7.2 Trabalho infantil

A empresa reafirma seu compromisso inabalável com a proteção dos direitos das crianças e a erradicação do trabalho infantil em todas as suas formas. Reconhecemos que o trabalho infantil é uma violação dos direitos fundamentais das crianças e pode prejudicar seu desenvolvimento físico, emocional, educacional e social.

A VERTIX proíbe estritamente a contratação ou utilização de mão de obra infantil em qualquer aspecto de suas atividades. Comprometemo-nos a cumprir integralmente as leis e regulamentos nacionais e internacionais relacionados à idade mínima para o emprego e a não permitir que crianças menores de idade se envolvam em qualquer trabalho que seja prejudicial à sua saúde, segurança, educação ou desenvolvimento.

7.3 Trabalho escravo

Repudia veementemente o trabalho escravo em todas as suas formas, considerando-o uma das mais graves violações dos Direitos Humanos e um crime inaceitável em qualquer sociedade civilizada. Desta maneira, estabelecemos nosso compromisso inabalável em combater o trabalho escravo em todas as etapas de nossas operações e cadeia de suprimentos, garantindo que nossas práticas sejam guiadas pelos mais altos padrões éticos.

Para efeitos deste código, consideramos trabalho escravo qualquer forma de exploração de mão de obra que envolva coerção, restrição da liberdade, condições degradantes, jornadas exaustivas, dívidas fictícias ou quaisquer outras práticas que neguem a dignidade e a liberdade dos trabalhadores.

Sendo assim, proibimos estritamente qualquer forma de trabalho escravo em todas as suas operações, bem como em toda a cadeia de suprimentos. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente as leis nacionais e internacionais relacionadas ao combate ao trabalho escravo e a não permitir que tais práticas ocorram em nosso ambiente de atuação.

8. Diversidade e inclusão

A VERTIX entende que possuir um time composto por pessoas com características e históricos diversos é algo necessário e que beneficia a empresa, a sociedade e o mercado. Desta maneira, a empresa se compromete a sempre se preocupar e a garantir a inclusão no ambiente de trabalho.

A VERTIX reconhece que para que se tenha a plena inclusão no ambiente de trabalho, em alguns momentos, diferentes iniciativas serão necessárias, como forma de equilibrar as diferentes condições de cada Colaborador.

A VERTIX suportará, apoiará e garantirá que todos sejam respeitados, incluídos e considerados em condições equivalentes.

9. Privacidade de Dados Pessoais

A VERTIX compreende a importância da privacidade dos dados pessoais e da preservação da segurança da informação. Por isso, todos devem cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Todos devem arquivar dados pessoais somente enquanto for necessário e para cumprir com algum finalidade, como por exemplo, cumprimento de alguma lei ou contrato, ou para o legítimo interesse da empresa. Quando a empresa não precisar mais dos dados pessoais, eles deverão ser eliminados em sua totalidade.

Sempre que tiver acesso a dados pessoais ou tiver que divulgar dados pessoais, os Colaboradores devem ter a certeza de que há a necessidade de tratamento desses dados e de que a segurança dessas informações será resguardada. Além disso, o controle dos dados deverá sempre existir, através de um relatório contendo quais dados são armazenados, a finalidade e o local de armazenamento.

A VERTIX sempre deverá responder prontamente a qualquer solicitação dos titulares dos dados.

10. Confidencialidade das informações

As informações que os Colaboradores tem acesso em razão do desempenho das suas funções são confidenciais e não devem ser divulgadas para o mercado, principalmente se o objetivo dessa divulgação for a obtenção de qualquer vantagem indevida. Sendo assim, mesmo após a saída da empresa, as informações recebidas devem ser mantidas em sigilo.

11. Comunicação

A comunicação aberta é um dos nossos valores e, portanto, deve ser sempre garantida. Para que a VERTIX continue garantindo o cumprimento dos mais altos padrões éticos, é de extrema importância que, caso algum funcionário, Terceiro, cliente ou parceiro tenha conhecimento de qualquer atividade que não esteja em plena conformidade com o exposto nesse Código de Ética ou com a legislação brasileira, que entre em contato com o canal de denúncias, através dos canais abaixo:

E-mail:

Telefone:

Importante ressaltar que, em hipótese alguma, será aceitável qualquer tipo de retaliação ou punição àquele que realizar a denúncia, sendo obrigatório guardar a confidencialidade das informações recebidas através do Canal de Denúncias.

12. Sanções

Todos os Colaboradores e Terceiros devem conhecer este Código de Ética, aplicando-o todos os dias. Em caso de descumprimento das orientações aqui descritas, os Colaboradores estarão sujeitos as seguintes sanções:

- (i) Advertência oral ou escrita;
- (ii) Suspensão;
- (iii) Rompimento do contrato, caso seja um fornecedor;
- (iv) Demissão.

13. Anexo

Termo de Adesão e Responsabilidade

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Na qualidade de funcionário da VERTIX, declaro que li o Código de Ética e me comprometo a cumpri-lo e a apoiar todas as práticas e iniciativas relacionadas, incluindo as relacionadas a diversidade e inclusão e proteção de dados pessoais. Além disso, irei sempre buscar sugerir boas práticas e denunciarei quando tomar conhecimento de alguma prática indevida. Garanto ainda que guardarei confidencialidade das informações em razão da minha função.

Nome:

CPF:

Data:

Assinatura